



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 1.453/2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, REQUER que seja encaminhada **MANIFESTAÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba e ao Presidente da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar da Paraíba, sugerindo que seja **RECONSIDERADA** a r. Decisão proferida no Requerimento nº 0062/2024-CPP, que indeferiu o pedido do CB Matrícula 526.335-2 Eliseu Rossini Farias Dantas (Registrado no PBDoc sob o nº COM-OFN-2023-25034), para que o mesmo seja promovido por **Ato de Bravura** pela sua ação de coragem e de bravura realizada no dia 13 de março de 2023, por volta das 18h, conforme exposto na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Temos defendido nesta Casa Legislativa que o Governo da Paraíba, através da Secretaria de Segurança e Defesa Social, do Comando Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, tem investido bastante nos últimos anos em ações de Segurança Pública.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

No dia 13 de março de 2023, por volta das 18h, o CB da Polícia Militar Eliseu Rossini Farias Dantas, Matrícula nº 526.335-2, no seu momento de folga, passava pela BR 230, pelo Bairro Água Fria, nas proximidades da UNIPÊ, nesta Capital, presenciou um homem assaltando uma senhora, em luta corporal, tentando roubar o celular da vítima. Imediatamente, parou o seu veículo, aproximou-se do local da ocorrência e deu voz de prisão ao meliante e a outro indivíduo que estava ao lado da moto utilizada naquela ação delituosa. Aquela vítima relatou ao CB Eliseu Rossini que estava caminhando para a sua residência, sozinha, tendo sido abordada por dois homens em uma moto e que anunciaram o assalto.

Entendemos que o assalto somente não chegou a ser consumado em razão da ação de audácia e coragem do CB Eliseu Rossini, que, mesmo de folga, não pensou duas vezes, parou seu veículo, utilizou as suas técnicas policiais, abordou os meliantes, dando inclusive voz de prisão, e solicitado apoio ao CIOP, conforme podemos observar dos autos de Prisão em Flagrante nº 00284.05.2023.1.00.402, bem como através de matérias jornalísticas veiculadas pela imprensa, a exemplo da matéria publicada no portal da TV Arapuan, <https://www.youtube.com/watch?v=mmEoasuQncE>.

O ilustre Policial Militar CB Eliseu Rossini tem ótimo histórico de vida profissional na Polícia Militar da Paraíba.

É preciso reconhecer o ato de bravura deste valoroso policial militar, um verdadeiro anjo da guarda da sociedade paraibana, que decorre das suas efetivas atuações corajosas, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

O Policial Militar que praticar atos de coragem e audácia, por exemplo, que ultrapasse os limites normais do cumprimento do dever, bem como praticar atos úteis ou indispensáveis às operações militares, que sirvam de exemplos para os demais integrantes da Corporação, tem o direito subjetivo à chamada **Promoção por Ato de Bravura**.

Portanto, a presente postulação é justa e merece o reconhecimento do governo estadual paraibano, pelo que poderá o Policial Militar CB Eliseu Rossini Darias Dantas ser **condecorado** e **promovido por Ato de Bravura**.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-nos contar com o apoio dos distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Requer, ainda, que esta propositura e a decisão sejam comunicadas ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, bem como ao Ilustre Policial Militar acima citado.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 11 de março de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual